

JORNAL

Comércio e Indústria em Ação



Ano II - Edição nº 10 - Vinhedo Janeiro/Fevereiro de 2021



PRESTIGIE O
COMÉRCIO
DE VINHEDO

FAÇA SUAS COMPRAS AQUI



ACIVI
2021



COMERCIAL@ACIVI.COM.BR
ACIVI.COM.BR

(19) 3876-6300
(19) 97414-3516



* Palavra do Presidente
* Composição da Diretoria

página 02

* A Razão de Todos!

página 03

* Certificado Digital
* COMERCIANTES ALERTAM
SOBRE NOTAS FALSAS DE R\$ 200
EM CIRCULAÇÃO!

página 04

* Guarita

página 05

* Saiba quem precisa declarar o
Imposto de Renda 2021

página 07

* ACIVI envia ofício à Prefeitura
pedindo várias melhorias no Centro

página 08

Caros Associados e Parceiros

“APESAR DA PANDEMIA VAMOS MOVIMENTAR NOSSO COMÉRCIO”

Embora, como já diz o ditado, “vamos chover no molhado”, trata-se de um assunto que vem ocupando diariamente grandes espaços na mídia, é impossível não abordar a situação política e econômica que estamos vivendo. Para os comerciantes e empresários de Vinhedo, certamente não é diferente. Indignação e preocupação são o que externamos sobre a situação atual do país. A crise é globalizada na segurança, na educação, na infraestrutura, na saúde, vivenciamos quadros negativos, resultados de políticas inconsequentes. Diante do momento atual, pergunto: quem pagará esta conta? Nós, comerciantes, empresários e trabalhadores, cidadãos do bem, que, dia-a-dia, madrugamos e nos dedicamos em fazer o melhor por nossas empresas, entidades e instituições. Podemos dormir com a consciência tranquila. Muitas vezes desempenhamos ações sociais para colaborar com quem deveria ser assistido pelos governos. Arcamos com contas altas na área de saúde, segurança e educação de qualidade, não estamos mais dispostos a arcar com os custos de tanta insensatez. Além de cansados, é preciso deixar claro que não temos mais condições de pagar esta conta. AACIVI busca trabalhar em conjunto com o poder público e desenvolver mecanismos viáveis para manter e aquecer o desenvolvimento do comércio vinhedense. Por isso, diante desta situação, peço o apoio de todos os comerciantes e empresários para que se associem e, também, participem das Campanhas criadas pela Associação para maior movimento da economia local. Vamos continuar trabalhando e lutando para fomentar o comércio de Vinhedo e conscientizar a todos de que os tempos são outros, a fim de que decisões positivas sejam as primeiras a serem tomadas. E “Apesar da Crise, vamos movimentar nosso comércio, porém seguindo todas as orientações básicas de segurança e prevenção contra à Covid-19, usar máscara de **proteção**, manter os cuidados básicos de higiene e evitar aglomerações, mesmo com a flexibilização do isolamento; são **medidas** imprescindíveis enquanto perdurar a pandemia”.



Um forte Abraço!

Flamarion Brandão Polga
Presidente ACIVI

Diretoria Triênio 2019 / 2022

Presidente: Flamarion Brandão Polga - **Empresa:** Calarga - **Empresa:** Bossi e Henrique Mendes - **Empresa:** Adrenalina Motos;
Área Casual Móveis; **Conselheiro Fiscal 01:** Francisco Marcelino da Silva Junior - **Empresa:** Restaurante Bissolati - **Empresa:** Mercado Bissolati;
1º Vice-Presidente: José Mariano - **Empresa:** J. Mariano Seguros; **Conselheiro Fiscal 02:** Diego Rafael Pozzuto - **Empresa:** La Bodega; **Conselho Fiscal 03:** Onofre Bissolati - **Empresa:** Mercado Bissolati;
Diretor Administrativo e Patrimônio: Jefferson José

Preccisa Comunicação;
Conselho Fiscal Suplente 02: Marcelo José Gabetta - **Empresa:** MG6 Contábil Ltda;
Conselho Fiscal Suplente 03: Deomar Luiz Cantu - **Empresa:** Campiol e Cantu Ltda.

ACIVI

Telefones:

19 3876.6300

19 3876.6027

E-mail:

comercial@acivi.com.br

Site:

www.acivi.com.br

Endereço:

Rua João Corazzari, 270
 Centro - Vinhedo - SP

Facebook

f / ACIVINHEDO

Instagram

@ACIVICOMERCIOEINDUSTRIA

Whatsapp

📞 (19) 974136647

📞 (19) 974143516

Horário de funcionamento da ACIVI

2º A 6º das 8hs às 18hs

Sábado Fechado

Diagramação:

Fábio José Bueno

Jornalista Responsável:

Fábio José Bueno

MTB 0080978/SP

Tiragem 2.000 exemplares

Quer anunciar?

Ligue 19 99686.1420 (Fábio)

A Razão de Todos!

“Todos têm razão. Mas não dá para todos terem razão ao mesmo tempo“. Em meio à pior pandemia do século, nunca foi tão válida a frase de Eugênio Gudin, um dos mais importantes economistas brasileiros.

O estado de São Paulo, que gerencia o combate à pandemia de Covid-19, tem razão em afirmar que teve suas finanças por ela atingidas, tanto do lado dos gastos como das receitas. Como reação, optou por elevar o ICMS de vários produtos, enquanto restringia o funcionamento das atividades econômicas.

Já as empresas e a população, que tiveram suas economias devastadas, têm razão em clamar por um alívio fiscal e uma liberdade maior para funcionar, apesar de atentas para as medidas de segurança contra a Covid-19. No momento, o início da vacinação renovou as esperanças de que este ano possa consolidar o controle da pandemia, criando condições para a gradativa retomada das atividades em geral e da economia em especial.

Mas precisamos promover o máximo esforço para que as várias “razões” convirjam em torno de um objetivo

comum. Desde o início da epidemia, a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp) colaboraram com o governo paulista, orientando as empresas no sentido de cumprir as restrições impostas pelas autoridades, mas sempre alertando para o impacto negativo sobre as atividades econômicas, o emprego e a renda.

Assim, as entidades solicitaram aos governos municipal, estadual e federal a prorrogação de impostos, com posterior parcelamento, para as atividades atingidas pelas medidas de restrição ao funcionamento, além de outras providências de apoio às empresas, aos trabalhadores e à população mais carente.

O não atendimento das medidas fiscais solicitadas resultou em forte endividamento e na inadimplência de milhares de empresas, sem contar as que fecharam definitivamente as portas, agravando o desemprego.

As medidas do governo federal, como o auxílio emergencial, na área trabalhista e as linhas de crédito, foram essenciais e, em parte, amenizaram a situação das empresas e da população, mas se

esgotaram com o fim dos benefícios.

Quando parecia que a situação estava sob controle, e que a economia iria recuperar-se, o estado de São Paulo, que não havia atendido aos pedidos de postergação dos impostos, ainda elevou o ICMS para um grande número de produtos, medida que não foi suspensa quando se constatou o aumento da pandemia e a adoção de novas restrições ao funcionamento das empresas.

Sempre vale lembrar que o aumento do ICMS é altamente inflacionário, pois eleva os custos das cadeias produtivas, pesando no preço final e prejudicando uma sociedade já abatida pelo impacto econômico.

Não se pode aceitar esse aumento de imposto, pois ainda temos um difícil período de travessia até que os benefícios da vacinação sejam efetivos. Para superar esse período, é essencial o apoio conjugado das três esferas do poder público.

O Congresso tem a possibilidade de selecionar as prioridades e fazer avançar as medidas necessárias para colocar o país no caminho do crescimento econômico sustentável e do desenvolvimento social indispensável.

Sem dúvida, a aprovação do Orçamento e da PEC Emergencial devem ser as primeiras a serem votadas, pois, sem isso, será difícil discutir outros assuntos igualmente importantes - autonomia do Banco Central, reforma administrativa, do pacto federativo, tributária, Lei do Gás e aprimoramento do marco legal para as concessões, entre outras.

Nesse sentido, espera-se do governo federal, novamente, algum tipo de apoio à população mais carente através de remanejamento de verbas, sem comprometer o teto do Orçamento e a desoneração dos encargos sobre a folha de pagamentos para estimular o setor privado a expandir a oferta de novos empregos.

Temos sempre de lembrar que o Estado, ainda que tenha boas razões, dispõe de mais condições para suportar as perdas do que empresas e cidadãos. Em São Paulo, a ACSP e a Facesp esperam que o aumento do ICMS seja revisto.

Alfredo Cotait Neto - Presidente da Facesp e da ACSP.



Auto Mecânica
PEMAZE

Trabalhamos com Todas as Marcas Nacionais e Importados
Diesel - Gasolina - Álcool
Mecânica Leve e Pesada

19 3826.1007 | 3876.2545
19 99773.5855 | 99911.2244

pemaze@mecanicapemaze.com.br

Av. Presidente Castelo Branco, 1950 - Jd. São Matheus - Vinhedo/SP



COMPRA - REVENDA DE MOTOS
Mecânica - Peças
Acessórias - Troca de Óleo
3836-2265 / 99383-7343

NOVIDADES
COMPRA E
REVENDA DE
MOTOS

Adrenalina
Racing
MOTOS

OFICINA-PEÇAS-ACESSÓRIOS

TEL: (19) 99383-7343 / 3836-2265
Avenida Brasil, 210 - Jd Brasil - Vinhedo



O que é e onde usar

O **Certificado Digital** é a identidade digital da pessoa física e jurídica no meio eletrônico. Ele garante **autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio** nas operações que são realizadas por meio dele, atribuindo validade jurídica.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DO CERTIFICADO DIGITAL?

Por identificar no meio eletrônico, ele permite que diversos **serviços** sejam **realizados sem a necessidade da presença física**, o que significa **agilidade** nos processos, **sustentabilidade** e **redução de custos**.

ONDE EU POSSO ARMAZENAR O CERTIFICADO DIGITAL?

Existem 2 tipos de **Certificado Digital**:

Certificado A1 - é emitido e armazenado no **computador** ou no **dispositivo móvel** (smartphone ou tablet). Tem validade de 1 ano.

Certificado A3 - é emitido e armazenado em mídia criptográfica

(Cartão, Token ou Nuvem). Tem validade de 1 a 5 anos.

Tipos de Certificado Digital: Para Pessoas Físicas e Jurídicas e para Servidores/Sites.

Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico. Pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e a Conectividade Social, enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade, entre outras aplicações.

Certificado Digital e-CNPJ para empresas

O e-CNPJ é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa. Com o e-CNPJ é possível assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita, acessar ao programa Conectividade Social, emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outras aplicações.

Notas Fiscais e o e-CNPJ

A emissão de Notas Fiscais por meio do e-CNPJ é aconselhável somente se o próprio titular do Certificado for o

emissor das notas. Se mais de uma pessoa for responsável por essa parte do negócio, é indicada a compra do Certificado Digital Emissor de Notas Fiscais, que é emitido vinculado ao e-CNPJ da empresa, mas com o CPF do funcionário.

Certificado Digital NF-e e NFC-e emite notas fiscais eletrônicas

O Certificado Digital emissor de NF-e e NFC-e é destinado à emissão de notas fiscais eletrônicas e pode ser atribuído ao funcionário. Isso significa muito mais segurança e controle no processo, porque o empresário pode nomear o responsável por emitir as notas fiscais, sem ter que compartilhar o e-CNPJ da empresa e sua senha.

Certificado Digital OAB exclusivo para advogados

O Certificado OAB é emitido exclusivamente para advogados que estão inscritos de forma regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele viabiliza o peticionamento eletrônico e diversos outros serviços na esfera digital, como assinar documentos, enviar a Declaração do Imposto de Renda, entre outras aplicações.

MobileID é um Certificado Digital que pode ser inserido em dispositivos móveis

O MobileID é uma nova modalidade de Certificado Digital para ser usada em dispositivos móveis, smartphones e tablets. Conveniente, não exige atualizações e a instalações de drivers,

e o Certificado é emitido e armazenado diretamente no celular ou tablet.

Importante: Caso o site que precisa utilizar não possua compatibilidade com o MobileID, você não conseguirá usar o certificado diretamente pelo celular e precisará instalar o MobileID Desktop, a fim de utilizar o certificado através do computador.

RemoteID é um Certificado Digital armazenado na nuvem

O RemoteID Certisign é seu Certificado Digital armazenado na nuvem. Além de ser tão seguro quanto os demais Certificados Digitais, o RemoteID dispensa a necessidade do uso de mídias criptográficas e é gerenciável, permitindo, entre outros diferenciais, sua utilização em múltiplos computadores.

Segurança para o site é Certificado SSL

Por meio da criptografia, o SSL garante a troca segura de informações no seu site e protege os dados contra alteração ou a interceptação de terceiros. Ideal para o seu e-commerce.

No site da Acivi você pode realizar a compra; a validação é presencial na sede da entidade.

Também é possível a validação por vídeoconferência (mediante consulta prévia).

Acesse www.acivi.com.br

Informações: (19) 3876-6300 / (19) 374143516

ou comercial@acivi.com.br

COMERCIANTES ALERTAM SOBRE NOTAS FALSAS DE R\$ 200 EM CIRCULAÇÃO



Comerciantes louveirenses alertaram através de redes sociais e em grupos de WhatsApp que elementos mal intencionados têm repassado notas fal-

sas de R\$ 200 em lojas e estabelecimentos comerciais. Eles estiveram em lojas do Bairro Santo Antônio e chegaram a efetuar compras. O proprietário de um estabelecimento identificou o crime depois que comparou com a cédula verdadeira. A ação ocorreu em dois dias distintos, na sexta-feira (12), em LOUVEIRA, e no sábado (13), no Bairro Capela, em VINHEDO, porém, os comerciantes de duas lojas não efetuaram as transações comerciais por não terem troco. Depois do alerta nas redes sociais, perceberam que eram os mesmos que aplicaram o golpe em LOUVEIRA. A Polícia e as Guardas destas cidades já tem imagens das câmeras destes comércios e buscam

identificar os autores.

Caso tenha recebido uma dessas cédulas, ou visto o veículo, ou ainda, suspeitado de alguém, ligue para o 190 da Polícia Militar e o 153 da Guarda Municipal de LOUVEIRA e Guarda Civil Municipal (GCM) de VINHEDO.

#NOTAS

Notas suspeitas podem ser apresentadas a uma agência bancária, que se encarregará de encaminhá-las para análise pelo Banco Central, no entanto, as cédulas falsas não são trocadas pelo Banco Central (BC) ou pelo Governo. Conforme o BC, quem retirar uma nota suspeita em um terminal de autoatendimento ou caixa eletrônico, ou receber em estabelecimentos comerci-

ais e desconfiar da autenticidade do dinheiro, após observar os elementos de segurança ou comparar com outra cédula legítima, pode recusá-la. No caso de agência bancária, deve relatar ao gerente e solicitar a troca.

#CRIME

A falsificação é crime previsto pelo artigo 289 do Código Penal, com pena de três a doze anos de prisão. Quem tentar colocar uma cédula falsa em circulação depois de tomar conhecimento de sua falsidade, mesmo que a tenha recebido de boa fé, pode ser condenado a uma pena de seis meses a dois anos de detenção.

Fonte: Folha Noticias.



A Associação Comercial e Industrial de Vinhedo – ACIVI, em uma ação conjunta com a Prefeitura Municipal de Vinhedo e empresas parceiras, promoveu a reinstalação de uma base comunitária da Guarda Municipal na Praça Sant'Anna, no centro da cidade. Esta ação pioneira da ACIVI visa garantir a tranquilidade e segurança das centenas de comerciantes e consumidores que transitam diariamente na região central, para a realização de suas atividades cotidianas e também para consumir no comércio local.

A nova base comunitária, construída pela ACIVI, contará com toda a estrutura necessária ao bom desempenho das atividades de proteção da nossa Guarda Municipal e tem a perspectiva de tornar-se definitiva, um verdadeiro patrimônio a serviço da cidade de Vinhedo e de todos os vinhedenses! A ACIVI agradece imensamente a ajuda das empresas parceiras desta obra que, temos certeza, será de grande valia a todos.

O custo da instalação da Guarita na Praça Sant'Anna foi de aproximadamente R\$30.000,00 (trinta mil reais), montante este oriundo dos recursos obtidos através das Ações de Natal de 2020, venda de cestas natalinas e recursos de parceiros. Destacamos que o caixa ordinário da Associação não sofreu qualquer interferência em razão desta obra.



Mariano
seguros

ACIVI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VINHEDO

NOV CASA
MOBILIÁRIO RESIDENCIAL

FV Fantini Vidros
Colocação de Vidros em Geral
Fechamento em vidros temperados e
esquadrias em alumínio

NOV MOBILIÁRIO
CORPORATIVO

Area casual

Sicredi



CNA Vinhedo
Agora em nova casa!
Avenida Benedito Storani, 1324.

**TAMO
TOGETHER**

JUNTOS É O NOSSO JEITO

Atendimento presencial:
15h00 às 19h00, com agendamento.

19 98178-1604

div.vinhedo@cna.com.br

@cnavinhedo



CALTERRA
SUBSTRATOS

*A melhor opção para
suas plantas*



**SIGA-NOS
NAS REDES SOCIAIS**



/calterrasubstratos



**Entre em contato:
(19) 99695-0290**

Saiba quem precisa declarar o Imposto de Renda 2021

A principal novidade deste ano é a exigência da declaração para o contribuinte que recebeu o auxílio emergencial.

A partir das 8h desta quinta-feira, 25/02, os programas e aplicativos para preenchimento do Imposto de Renda Pessoa Física 2021 (IRPF 2021) poderão ser baixados. O período de entrega da declaração será de 1º de março a 30 de abril de 2021.

A principal novidade deste ano é a exigência de declaração das pessoas que receberam o auxílio emergencial, em qualquer valor. A Receita considerou o benefício rendimento tributável.

Caso o contribuinte tenha recebido auxílio, e auferido em 2020 rendimentos tributáveis acima de R\$ 22.847,76, terá de devolver os valores recebidos por ele, ou seus dependentes, como auxílio emergencial.

Outra novidade para este ano é a possibilidade de declaração pré-preenchida para contribuintes com conta no site gov.br com níveis verificados e comprovados. Até agora, essa declaração só era acessível para usuários com

certificado digital.

A declaração pré-preenchida vem com informações como valor do Imposto sobre a Renda Retido na fonte, atividades imobiliárias e dados de serviços médicos. A Receita Federal espera receber 32.619.749 declarações de Imposto de Renda este ano, 639.603 a mais do que em 2020. De acordo com o órgão, a expectativa é que 60% dos contribuintes tenham imposto a restituir, 19% imposto a pagar e 21% nem a pagar nem a restituir.

QUEM DEVE DECLARAR

Rendimentos tributáveis - Quem recebeu, no ano-calendário de 2019, rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70. Ou o produtor rural que obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50.

Doações - Aquele que efetuou doações, inclusive em favor de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos.

Rendimentos isentos - Quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00.

Ganho de capital - Quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação

de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

Bens e direitos - Aquele que, em 31 de dezembro, acumulou a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.

Novos residentes - Quem passou à condição de residentes no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro.

Produtor rural - Quem pretende compensar, no ano-calendário de 2020 ou posteriores, prejuízos com a atividade rural de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2020.

Imóveis residenciais - Aquele que optou pela isenção do IR incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contado da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

O QUE PODE SER ABATIDO DO IR Dependentes - limitado a R\$ 2.275,08;
Educação - com limite de R\$ 3.561,50.
Contribuição para Previdência oficial - valor pago durante o ano.
Previdência complementar - desconto limitado a 12% dos rendimentos.
Pensão alimentícia - valor pago.
Livro Caixa - despesas permitidas.
Doações ECA (cultura, esporte, idosos) - limitada a 6% do IR devido.

PARA QUEM PERDER O PRAZO

A declaração depois do prazo deve ser apresentada pela internet, utilizando o PGD IRPF 2020 ou o serviço "Meu Imposto de Renda", ou em mídia removível, nas unidades da RFB, durante o seu horário de expediente.

A multa para quem apresentar a Declaração depois do prazo é de 1% ao mês-calendário ou fração de atraso, lançada de ofício e calculada sobre o Imposto sobre a Renda devido, com valor mínimo de R\$ 165,74, e máximo de 20% do Imposto sobre a Renda devido.

Fonte: Diário do Comércio.

VAGA

PARA CODIVE VINHEDO

VENDEDOR DE VEÍCULOS

COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO EM CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS.

Benefícios: Seguro de Vida, Convênio Médico, Vale Transporte.
Salário: A Combinar.

**CANDIDATOS DEVEM ENTREGAR O CURRÍCULO NA CODIVE VINHEDO:
AV. INDEPENDÊNCIA, 5920 - SÃO MATHEUS**

CODIVE
CHEVROLET 

CODIVE.COM.BR

ACIVI envia ofício à Prefeitura pedindo várias melhorias no Centro



A Associação Comercial e Industrial de VINHEDO (ACIVI) enviou em 21 de janeiro, um ofício para a Prefeitura de VINHEDO, pedindo uma ampla reforma no mobiliário urbano da região central da cidade. O documento tem o número de protocolo 539/2021 e seu andamento pode ser consultado pela internet, no site www.vinhedo.sp.gov.br.

O ofício da diretoria da ACIVI, pede melhorias no Centro da cidade, em especial na Praça Sant' Anna, um dos cartões postais de VINHEDO. Entre as providências solicitadas pela ACIVI estão a reforma das calçadas, que apresentam muitos buracos; pintura das faixas de pedestres e melhorias nas sinalizações vertical e horizontal, que estão muito desgastadas; e a retirada das lixeiras da região central utilizadas como pontos de coleta, devido à poluição visual (que inclusive vêm facilitando a proliferação de ratos e insetos).

A Associação também quer a criação de um novo ponto de coleta de lixo ou a ampliação do já existente no bolsão de estacionamento próximo à linha do trem; manutenção e revitalização dos bancos da Praça Sant' Anna; e a colocação de mais lixeiras de pequeno porte e manutenção das existentes na região central. Segundo a diretoria da Acivi, estes pedidos à Administração do prefeito Dr. Dario Pacheco visam garantir a segurança e o bem-estar de todos os comerciantes e munícipes que transitam regularmente pelo local.

O ofício da ACIVI ainda lista a necessidade de adequação das redes de energia elétrica e de telefonia do Centro, com a retirada de fios e cabos expostos; melhoria da arborização e da iluminação da região; reforço da segurança, com mais rondas a pé dos guardas municipais em horário comercial; e a disponibilidade de verba por parte da Prefeitura para a colocação de enfeites nas ruas em datas importantes para o comércio.

Após resposta do Poder Público para a área Central, a Acivi deve fazer o mesmo nas demais regiões com concentração comercial da cidade.

Segundo a ACIVI, o objetivo é atrair os consumidores para que comprem presentes nas lojas vinhedenses, valorizando os lojistas locais e gerando renda, o que vai também contribuir para a geração de empregos.

SECRETÁRIO

O secretário de Indústria, Comércio e Agricultura de VINHEDO, Tiago de Paula, tem acompanhado as demandas em cada Secretaria. Neste um mês que as solicitações percorreram os departamentos da Prefeitura, deve ter uma reunião com a diretoria da ACIVI na próxima semana para explicar o andamento e o atendimento de cada pedido feito pela instituição.

(Diretoria Acivi).

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FROTISTA E PRODUTOR RURAL



ATENDEMOS QUALQUER CNPJ

fluo!

**TENHA CARRO POR ASSINATURA
SISTEMA INOVADOR DE TER CARRO 0 KM**

FIAT SIM

FALE COM
O CONSULTOR

Jodilon Agard



(19) 99107-7839